

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA PARA VAGAS COMPLEMENTARES Nº 15/25, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS GRATUITAS PARA O ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO TÉCNICO SESC/SENAC PARANÁ, PARA ESTUDANTES INGRESSANTES NO PRIMEIRO ANO LETIVO DAS TURMAS COM INÍCIO EM 2026, NAS UNIDADES SESC/SENAC IVAIPORÃ E UMUARAMA.

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Administração Regional no Estado do Paraná**, doravante denominado SENAC/PR, e o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná**, doravante denominado SESC/PR, tornam pública a publicação dos resultados e a convocação dos alunos selecionados no Processo Seletivo para o provimento de vagas gratuitas para estudantes ingressantes no primeiro ano letivo das turmas com início em 2026 do **ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO SESC E SENAC PARANÁ**, ofertado nas Unidades do SESC/PR e do SENAC/PR discriminadas neste instrumento, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital Conjunto nº 15/2025, de divulgação referente ao processo seletivo para provimento de vagas gratuitas complementares.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos ou os responsáveis legais, na hipótese de candidato menor de 18 (dezoito) anos, dos candidatos convocados e relacionados no ANEXO II deverão comparecer na Unidade (ANEXO I), **a partir da data de publicação deste edital até 28 de janeiro de 2026**, para a efetivação da matrícula do candidato no **1º ano do Ensino Médio Integrado ao Técnico Sesc e Senac Paraná**.

1.2 A listagem de convocação do ANEXO II está apresentada em ordem **alfabética**.

1.3 Considerando a documentação entregue no período de inscrição do Processo Seletivo para provimento de vagas gratuitas, no ato da matrícula, o candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 (dezoito) anos, deverá complementar a documentação, apresentando cópia, acompanhada de original, dos seguintes documentos:

- I. Declaração de frequência e escolaridade atualizada, emitida pela escola de origem;
- II. Matriz curricular e declaração de transferência, quando for o caso de matrícula por transferência;
- III. Histórico escolar do candidato que deverá ser entregue até 60 dias após a realização da matrícula;
- IV. **Declaração de vacinação, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018;**
- V. **Título de eleitor do candidato, se houver;**
- VI. **Certificado de Reservista do candidato, quando aplicável;**
- VII. **01 (uma) foto 3x4;**
- VIII. Cartão Cliente Sesc dentro do prazo de validade (disponível na Central de relacionamento ao Cliente SESC).

1.4 O candidato ou seu responsável legal, no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos de idade, deverá apresentar documento de identificação original com foto para efetivação da matrícula;

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

- 1.5 O SESC/PR e do SENAC/PR reservam-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

2 LISTA DE ESPERA

- 2.1 Os candidatos relacionados no ANEXO III, poderão ser convocados a qualquer tempo, por contato telefônico ou em outro meio de comunicação, em função da ampliação de novas vagas gratuitas disponíveis para a Unidade escolhida no ano da inscrição.
- 2.2 Não havendo o preenchimento das vagas, no período estipulado neste Edital, serão convocados os candidatos em lista de espera (ANEXO III).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A matrícula do candidato implicará na aceitação, pelo candidato ou por seu responsável legal, no caso de menores de 18 (dezoito) anos, das normas referentes ao processo seletivo, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 3.2 O candidato convocado para a realização de qualquer fase, vinculada ao Processo Seletivo que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo SESC/PR e/ou pelo SENAC/PR será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo.
- 3.3 É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal, no caso de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, que seja publicados e/ou divulgados nos endereços eletrônicos do SESC/PR: <https://www.sescpr.com.br/editais> e SENAC/PR: <https://www.pr.senac.br>.
- 3.4 Os documentos referentes a este Processo Seletivo serão guardados pelo período de 10 anos após a divulgação da lista de convocados, para fins de cumprimento de obrigações normativas e legais pelo SESC/PR e pelo SENAC/PR.
- 3.5 O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado o processo seletivo.
- 3.6 Se o candidato ou seu responsável legal, no caso de menores de 18 (dezoito) anos de idade, possuir alguma restrição financeira junto ao SESC/PR ou ao SENAC/PR, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 3.7 Durante todo o período de realização do processo seletivo, o SESC/PR e/ou o SENAC/PR poderão solicitar complementação de documentação, realização de visitas domiciliares, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos de idade, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que serão utilizados para averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda. Verificado que o candidato ou seu responsável legal, no caso de menores de 18 (dezoito) anos, omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo ao presente processo, fica reservado ao SESC/PR e/ou SENAC/PR o direito de excluí-lo do processo seletivo, mediante oportunidade de ampla defesa e contraditório.
- 3.8 O SESC/PR e o SENAC/PR reservam-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para realização do curso.
- 3.9 Os candidatos selecionados ou seus responsáveis legais, no caso de candidato menor de 18 anos de idade, que se matricularem para o ano letivo de 2026, desde já, ficam cientes que para eventual direito a obtenção de bolsa educacional integral para os anos letivos seguintes (rematrícula), deverão possuir, no mínimo, 75% de frequência, nota/conceito necessário para aprovação, cumprir as normas contidas no regimento escolar das Entidades, comprovar e

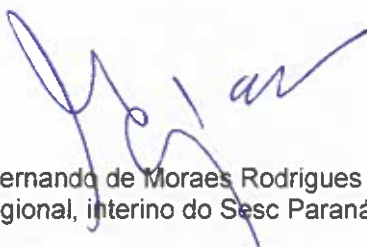
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

cumprir os requisitos necessários para o preenchimento da vaga, do contido na legislação relativa ao PSG do SENAC e ao PCG do SESC, dentre as quais, especialmente, a permanência na condição de baixa renda definida pelos programas de gratuidade do SENAC e do SESC.

- 3.10 O SESC/PR e o SENAC/PR, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, assumem a responsabilidade de tratar, de forma íntegra e confidencial, os dados dos candidatos (pessoas naturais), e de seus responsáveis legais, que participarem do presente Edital, sejam selecionados ou não.
- 3.11 O candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias contados da data da publicação do presente Edital, por meio de protocolo realizado nas Unidades do SESC ou do SENAC, nos endereços descritos no ANEXO I deste Edital.
- 3.12 Não haverá prorrogação de prazo para matrícula.

Curitiba, 26 de ~~JANEIRO~~ de 2026.


Jeferson Vanderlei Basso
Diretor Regional, interino, do Senac
Paraná


Ulisses Fernando de Moraes Rodrigues
Diretor Regional, interino do Sesc Paraná


Alexandre Otaviano P. da Silva
Gerência de Educação
SESC-PR


Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR


Denyze Cristina Lorenzon Ruckl
Diretora de Divisão de Educação e Tecnologia


Leila Cristina Rojas G. V. Wulff
Advogada - OAB/PR n.º 31.166
Assessora Jurídica - SESC/PR

Em 26.01.26

ANEXO I

1. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Unidade	Endereço	Telefone e e-mail
Senac Umuarama	Avenida Duque de Caxias, nº 5238, Armazém, Umuarama/PR	(44) 3621-5700 umuarama@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 21h30

2. CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Unidade	Endereço	Telefone e e-mail
Senac Ivaiporã	Avenida Aparício Cardoso Bittencourt, nº 950, Jardim Imperial, Ivaiporã/PR	(43) 3472-8200 ivapora@pr.senac.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h30

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ANEXO II
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA
(APRESENTADOS EM ORDEM ALFABÉTICA)**

**CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

UMUARAMA

1	ANA CLARA DO CARMO
2	ANA JULIA GOMES

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

IVAIPORÃ

1	EMANUELLY VICTÓRIA DOS SANTOS MACEDO
2	HEVILLYN CRUZ DA SILVA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO III
LISTA DE ESPERA

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

UMUARAMA

1	MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA
2	THAILA LORENA SOUZA VAL HELDEN
3	GUSTAVO PEREIRA DE ANDRADE DE OLIVEIRA
4	TIAGO GABRIEL ALVES DOS SANTOS
5	PEDRO GOMES DOS SANTOS
6	KAUAN MATEUS DE OLIVEIRA
7	ISABELA FEORENZANO DOS SANTOS
8	MARIANA FERNANDES DA SILVA
9	MARIA LUIZA TESSAROTTO
10	LUCAS NOGUEIRA MARQUES

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

IVAIPORÃ

1	ANA GABRIELLY SONTACK LEVORATO
2	IZABELI ELIAS DE ALMEIDA
3	MICKAEL APARECIDO LOPES MARIN
4	VITOR GABRIEL OCCHI FRANCISCO
5	HELOISA RODRIGUES FRANÇA
6	KACIELLY IANÊS SILVA OLIVEIRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]